



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 021/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
DR. RISOLANDO BENEDITO DIAS, DD. DELEGA-
DO DE TRÂNSITO DE ITURAMA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, decre-
ta e eu promulgo a seguinte Re-
solução.

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. DR. RISO
LANDO BENEDITO DIAS, DD. Delegado de Polícia de Trânsito de Iturama
a Título de Cidadão Ituramense, pelo seu trabalho incansável a fren-
te da Delegacia de Trânsito de Iturama, que não deixou jamais de
medir esforços para atender nossa população, sempre voltado sua es-
pecial atenção ao trânsito de Iturama-MG.

Art. 2º- Em sessão solene, que se reali-
zará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em con-
trário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 29 (vinte e nove)
dias do mês de outubro de 1.990.



Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -